



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

*[Handwritten signature]*  
 ISM

### Ata número um

#### Reunião ordinária do dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um

-----No dia trinta, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, no edifício sede da Junta de Freguesia, e depois de instalados os elementos que compõem a assembleia de freguesia de Alvares procedeu-se, nos termos do número um e número cinco, do artigo nono, da Lei número cento e sessenta nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela legislação subsequente, à realização da primeira reunião ordinária, com início às dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto número um – **Atribuição da função de secretário e de tesoureiro, aos novos vogais eleitos da junta de freguesia e substitutos legais do presidente de junta.** -----

-----Ponto número dois – **Designação dos membros do executivo de junta de freguesia que obrigam a junta de freguesia perante as Instituições financeiras (Bancos).** -----

-----Ponto número três – **Marcação da data das reuniões ordinárias do executivo da junta de freguesia.** -----

-----Ponto número quatro – **Proposta de delegação de competências no presidente de junta para poder proceder à realização de despesas e seus pagamentos, desde que tenham cabimento orçamental, para o mandato autárquico do quadriénio 2021-2025.** -----

-----Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente de junta de freguesia, estavam presentes todos os elementos do executivo de junta, respetivamente: -----

-----Victor Manuel Fonseca Duarte – Presidente de junta eleito em 26-09-2021; -----

-----Carla Isabel Domingos Duarte - Vogal eleito em 26-09-2021; -----

-----Isaura Maria Mendes de Abreu – Vogal eleito em 26-09-2021. -----

-----Ponto número um – **Atribuição da função de secretário e de tesoureiro, aos novos vogais eleitos da junta de freguesia e substitutos legais do presidente de junta** - Conforme ordem de trabalhos, o senhor presidente de junta, de acordo com o nº 2 e nº 3, do artigo 18, da lei número 75/2013, de 12 de setembro, nomeou para secretário de junta, Isaura Maria Mendes de Abreu, que terá como principais funções: a elaboração das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da junta de freguesia; a certificação mediante despacho do presidente dos



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

2/3  
Isp

factos e atos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões de junta, a subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo presidente e a execução do expediente da junta. -----

----Para Tesoureiro, o presidente de junta nomeou Carla Isabel Domingos Duarte, que terá como principais funções: a arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente, e a realização das funções de secretário na ausência deste. -----

----Mais acrescentou o senhor presidente, que a junta de freguesia iria ter apoio externo nos serviços administrativos e contabilísticos, tendo ainda nomeado como seu substituto legal, para situações de faltas e impedimentos, Carla Isabel Domingos Duarte, tesoureira de junta. ---

----**Ponto número dois – Designação dos membros do executivo de junta de freguesia que obrigam a junta de freguesia perante as Instituição financeiras (Bancos) -** O senhor presidente de junta apresentou a proposta, na qual, as assinaturas nas Instituições Financeiras (Bancos), para obrigar a junta de freguesia fossem duas, a do presidente, obrigatoriamente, a do tesoureiro preferencialmente, ou do secretário. -----

----Referiu ainda, que no caso da sua ausência da sua assinatura, esta deverá ser substituída pela do seu substituto legal, mas terá que haver um despacho seu. -----

----Não havendo qualquer dúvida, a proposta foi colocada à votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

----**Ponto número três – Marcação data das reuniões ordinárias do executivo de junta de freguesia –** O senhor presidente de junta propôs que as reuniões ordinárias se realizassem no primeiro sábado, de cada mês, no horário das dezoito horas. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----**Ponto número quatro – Proposta de delegação de competências no presidente de junta para poder proceder à realização de despesas e seus pagamentos, desde que tenham cabimento orçamental, para o mandato autárquico do quadriénio 2021-2025 –** Foi presente pelo senhor presidente aos restantes membros do executivo de junta, que lhe fosse concedida autorização para proceder à realização de despesas e seus pagamentos, desde que, tenham cabimento orçamental, para o presente mandato, nos termos da legislação em vigor. -----

----Os restantes membros do executivo concordaram com a proposta apresentada, tendo sido



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

aprovada por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção do senhor presidente de junta.

-----Terminou a reunião, com o senhor presidente a congratular-se pela forma cordata como decorreram os trabalhos, fazendo votos de um bom mandato, a todos os membros do executivo, com empenho e lealdade, na senda do excelente trabalho desenvolvido nos dois mandatos anteriores. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual, para constar se lavrou a presente ata, constituída por três folhas, sob a responsabilidade da secretária. que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. -----

O Presidente

A Secretária

A Tesoureira

